



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -8-9-7-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as razões expostas no protocolado Proc. Administrativo de nº152/23 de 19 de setembro de 2023, bem como a necessidade de manutenção dos serviços legislativos;

CONSIDERANDO os riscos então apresentados no devido processo administrativo;

CONSIDERANDO a justificada contratação do serviço de Controle de pragas e insetos para a proteção dos funcionários e munícipes;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de suspensão do expediente a partir das 16:00 horas no dia 03 de outubro de 2023;

R E S O L V E suspender, à partir das 16:00 horas, o expediente no âmbito da Câmara Municipal no próximo dia 03 de outubro de 2023.

Campo Limpo Paulista, 19 de setembro de 2023.

A Mesa da Câmara

DR. CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
2º Secretário

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças